

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 10.880.820/0001-79

Ofício nº 173/2023 - SEMUSA

Salvaterra-PA, 27 de outubro de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
Carlo Alberto Santos Gomes
Prefeito Municipal

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVATERRA/PA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Gostaria de destacar a relevância estratégica da aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica do nosso município, ressaltando como essa iniciativa é crucial para promover a saúde e o bem-estar da população.

A Farmácia Básica desempenha um papel fundamental no acesso da comunidade aos medicamentos essenciais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos municípios. A disponibilidade de medicamentos básicos no âmbito municipal não apenas trata enfermidades, mas também previne a evolução de doenças e complicações, promovendo, assim, uma comunidade mais saudável.

Ao realizar o processo de aquisição por meio de pregão eletrônico, buscamos não apenas eficiência administrativa, mas também assegurar que o município tenha acesso a uma variedade de medicamentos de qualidade, provenientes de fornecedores competitivos. Isso significa que podemos garantir uma oferta consistente de medicamentos na Farmácia Básica, atendendo de maneira mais abrangente às demandas da população.

A aquisição eficaz de medicamentos é crucial para manter a continuidade dos serviços de saúde pública, permitindo que nossa comunidade conte com um fornecimento regular e adequado de remédios essenciais. Essa estabilidade no abastecimento é especialmente relevante em situações emergenciais e para o tratamento de doenças crônicas, onde a interrupção no acesso aos medicamentos pode impactar diretamente na saúde dos municípios.

Além disso, a busca por eficiência na aquisição de medicamentos contribui para otimizar os recursos públicos, permitindo que o orçamento destinado à saúde seja utilizado de maneira mais estratégica, contemplando não apenas a compra de insumos, mas também investimentos em

infraestrutura, capacitação de profissionais e outras necessidades prioritárias.

Portanto, a realização do pregão eletrônico para a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica é uma medida que visa garantir o acesso contínuo da população a medicamentos essenciais, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade de Salvaterra.

Estou à disposição para esclarecimentos adicionais e para discutir como essa iniciativa se alinha com os objetivos estratégicos da gestão municipal.

Atenciosamente,

Wladimir A. dos Santos Júnior

Sec. Mun. de Saúde

Port. Nº255/2022 GPMS



Wladimir Araújo dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 255/2022